

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 190/2021**, Dispensa de Licitação, cuja **CONTRATADA** é a empresa **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.373/0001- 42, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 940, Quadra 03, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520, representada pela sócia administradora **LIVIA CORREIA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 005.504.113-21 e portadora do RG nº. 2002010124699 SSP/CE, processo administrativo nº **P034297/2021** , conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo administrativo nº **P007818/2022**, pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança nas fontes de recursos no exercício de 2022, referente ao Contrato 190/2021, Dispensa de Licitação, passando a **CLÁUSULA SEXTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade **25201.10.122.2020.2133.0002**, **Elemento de Despesa 33.90.30**, **Fontes de Recursos:**

- **160000000000** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).
- **160200000000** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0).

Projeto Atividade **25201.10.302.0124.2470.0001**, **Elemento de despesa 33.90.30**, **Fonte de Recurso 160000000000** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EQJBDD3

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1199954 e código EQJBDD3

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 08/03/2022